

10 — Observações: Não se aplica.

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Instituto de Ciências da Educação****Ciências da Educação — Orientação e Gestão dos Contextos Educativos Mestrado****Mestre****Ciências da Educação****1.º Ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Teoria Social e Educação	142-CE/IE	S	125	28 (T)	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	142-CE/IE	S	125	28 (T)	5	
Diversidade e Inclusão	149-OE	S	125	28 (T)	5	
Gestão Curricular contextualizada	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Gestão da Diversidade na sala de aula	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Diferenciação Pedagógica Inclusiva	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Aprendizagem Cooperativa	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Gestão e Organização educativas	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Dificuldades na Aprendizagem	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Supervisão, Acompanhamento e Consultadoria	149-OE	S	125	28 (TP)	5	
Metodologia da Investigação em Educação	142-CE/IE	S	125	28 (TP)	5	
Utilização Pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação	213-CIC	S	125	28 (TP)	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metodologia de Elaboração de Projectos	142-CE/IE	S	125	28 (TP)	5	
Trabalho de Projecto	142-CE/IE	A	1375	60 (OT)	55	(a)

(a) A Intervenção terá como objecto de intervenção uma situação educativa do domínio da especialização.

22 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

201689323

**PARTE J1****CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA****Aviso (extracto) n.º 8557/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30-08 e n.º 64-A/2008, de 31-12, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por Despachos proferidos pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 29-07 e 24-11-2008, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau — Director do Departamento Municipal de Planeamento Urbanístico.

A divulgação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa publicitação.

Este procedimento foi precedido de publicitação nos Jornais *Correio da Manhã*, *Público*, *Expresso* e *Diário de Notícias*, respectivamente de 02, 03, 04 e 05-04-2009.

8 de Abril de 2009. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos e Serviço de Saúde Ocupacional, *Carlos Manuel Coelho Revés*.

301670644